

PORTARIA N.º 1790/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem.SG-DIRNH/N°24/2016, da Assessoria da Direção do câmpus Avançado Novo Hamburgo, de 11 de julho de 2016,

RESOLVE

Revogar, a partir de 15/07/2016, a Portaria n.º 2293/2015, de 14/09/2015.

Pelotas, 11 de julho de 2016.

Freie OHR

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício